DECRETO N. 3.586, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis situados no Município de Bertioga, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à implantação de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE e Estações Elevatórias de Esgotos – EEE, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Bertioga, pertencentes à:

1) Proprietário: **Fabio Lanari do Val e outros**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho ERBE 5226/14 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/071, a saber:

Cadastro nº 0214/071 - Proprietário: **Fabio Lanari do Val e Outros**
Área : (A - D - E - F - G - A) = 16.928,48m²
Estação Tratamento de Esgoto ETE Guaratuba (desapropriação)

Parte de uma área designada como Área 7B, situada no Sítio Guaratuba, no perímetro urbano do Município de Bertioga, Comarca de Santos, pertencente a matrícula 53.084 do 1º C.R.I de Santos – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5226/14, como segue: começa num ponto situado na margem da Estrada Praia de Guaratuba - Boracéia, junto à divisa da Área 7A, à 50,00 metros da faixa do Oleoduto, medindo 90,56 metros de frente para a Estrada Praia de Guaratuba – Boracéia; do lado direito, da frente aos fundos, mede 179,75 metros e confronta de quem da estrada olha, com área remanescente; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 187,97 metros e confronta com a área 7A; e 95,48 metros no fundos, em linha de dois segmentos, o primeiro partindo da divisa com a área 7A, mede 11,36 metros e o segundo mede 84,12 metros, confrontando com área remanescente, **encerrando uma área de 16.928,48m².**

2) Proprietário: **Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-

PE-057-DE-5341 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/076, a saber:

Cadastro nº 0214/076 - Proprietário: **Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
Área : 532,50 m²
Estação Elevatória de Esgoto EEE-SB-1 – Bairro Mogiano (desapropriação)

Um lote de terreno sob nº 11 (onze), da quadra nº 67 (sessenta e sete), do loteamento denominado Balneário Mogiano, no Município de Bertioga, pertencente à matrícula nº 46.995 do CRI de Santos-SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 assim se descreve: medindo: 5,00 m de frente fazendo curva com raio de 8,00 m; 40,00 m do lado direito; 31,00 m do lado esquerdo e, 15,00 m nos fundos, encerrando sua área de 532,50 m², confrontando: pela frente com a Rua "I"; do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 12; do lado esquerdo com a Rua "C", com a qual faz esquina e, nos fundos com o lote nº 01.

3) Proprietário: **Mário Cézar Gervazi**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/077, a saber:

Cadastro nº 0214/077 - Proprietário: **Mário Cézar Gervazi**
Área : 657,63 m²
Estação Elevatória de Esgoto EEE-SB-2 – Bairro Mogiano (desapropriação)

Um lote do terreno sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 3 (três), situado na rua E, no loteamento denominado "Balneário Mogiano", no Município de Bertioga, pertencente a matrícula nº 11.214 do CRI de Santos-SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 assim se descreve: medindo 6,00 m de frente para a mencionada rua; 14,14 m em curvatura entre a mencionada rua e a rua A; 45,00 m de um lado, onde confronta com o lote 21; 36,00 metros de outro lado, onde confronta com a rua A, tendo nos fundos 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 36, com a área de 657,63 m².

4) Proprietário: **Melissa Marchiori Gonçalves/Laércio Brabo**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5131 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/074, a saber:

Cadastro nº 0214/074 - Proprietário: **Melissa Marchiori Gonçalves/Laércio Brabo**
Área : 483,56 m²
Estação Elevatória de Esgoto Tomé de Souza – Bairro Maitinga (desapropriação)
O lote de nº 5, situado na Avenida Tomé de Souza, 1908, no perímetro urbano do Município de Bertioga, pertencente a Matrícula nº 68.063 do 1º CRI de Santos (Área Maior) e representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5131, assim se

descreve: 16 metros de frente para a Avenida Tomé de Souza nº 1908, deflete a esquerda por 38,41 metros, confrontando com o lote 4. Deflete a direita por 14,00 metros, confrontando com o lote 19 remanescente. Deflete a direita por 30,67 metros, confrontando com o lote 6, encerrando a área de 483,56 m². A área remanescente, denominado lote 19 possui 12,00 metros de frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco, deflete a direita por 28,00 metros, confrontando com o lote 10. Deflete a direita por 12,00 metros, confrontando com o lote 6. Deflete a direita, por 14,00 metros, confrontando com o lote 5 e continua na mesma direção, por mais 14,00 metros, confrontando com o lote 4, encerrando a área remanescente de 336,00 m².

5) Proprietário: **Chan Weng Cheng** com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5271 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/075, a saber:

Cadastro nº 0214/075 - Proprietário: **Chan Weng Cheng**
Área : 746,46 m²
Estação Elevatória de Esgoto à Vácuo – EV 1 – Bairro Costa do Sol (desapropriação)

A Estação de Vácuo EV-1 ocupará os lotes 5 (Área 2) e 6 (Área 3), pertencentes ao mesmo proprietário, os quais, estão descritos a seguir:

Um lote de terreno, sob nº 05, da quadra Sq, situado na Praça Sq, no loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, pertencente à matrícula 18.129 do CRI de Santos, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5271, assim se descreve: medindo 5,49 metros de frente; 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m², confrontando: pela frente com a mencionada praça; de um lado com o lote no 4; do outro lado com o lote no 6 e nos fundos onde faz frente para a área verde do loteamento.

Um lote de terreno, sob nº 06, da quadra Sq, situado na Praça Sq, no loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta comarca, pertencente à matrícula 18.130 do CRI de Santos, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5271, assim se descreve: medindo 5,49 metros de frente; 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m², confrontando: pela frente com a mencionada praça; de um lado com o lote no 5; do outro lado com o lote no 7 e nos fundos onde faz frente para a área verde do loteamento.

6) Proprietário: **Domenico Ricciardi Maricondi e Outra** com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho ERBE 5214/14 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/072, a saber:

Cadastro nº 0214/072 - Proprietário: **Domenico Ricciardi Maricondi e Outra**

Área: 450,00 m²
Estação Elevatória de Esgoto – EEE Final Mogiano – Balneário Mogiano (desapropriação)

Área : (A-B-C-D-A) = 450,00 m²

Parte de terras em um terreno denominado como Área "C", do Loteamento Balneário Mogiano, situado no Munícipio de Bertioga, Comarca de Santos, pertencente a transcrição 16.505 do 1º C.R.I de Santos-SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 5214/14, medindo: 15,00 metros de frente para Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor; 15,00 metros na parte voltada para os fundos do terreno onde confronta com área remanescente; 30,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o Espaço Livre nº 5; e no lado esquerdo mede 30,00 metros onde confronta com área remanescente, encerrando uma área de 450,00m².

Área Remanescente:
Não é possível descrever área remanescente, uma vez que a propriedade ainda não foi destacada da área maior.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2021. (PA n. 6893/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município